



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

EDITAL PRE Nº 37 / 2017
(INTEGRANTES DISCENTES – PET ADMINISTRAÇÃO / CENTRO DE HUMANIDADES)

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET Administração**, do Curso de Graduação em Administração, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **7 (sete) vagas, sendo uma para bolsista e seis para não bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1. Lançamento do Edital: 29.09.2017.
- 1.2. Período de Inscrição: 02.10.2017 a 20.10.2017.
- 1.3. Local de Inscrição: Online através de envio da documentação para o *e-mail* (petadmufcg@gmail.com) e presencialmente através da entrega dos documentos impressos na Sala do PET Administração, Bloco novo do Centro de Humanidades, terceiro andar, número 305.
- 1.4. Horário de Inscrição (presencial): Sala do PET Administração, das 08 às 12:00 e 14:00 às 17:30, no último dia de inscrição o horário da tarde será de 14:00 às 15:00.
- 1.5. Divulgação das inscrições homologadas: 20.10.2017 às 17:30 via internet.
- 1.6. Etapas de seleção:

Calendário Geral do Processo

	Evento	Data	Hora	Local
1	Palestra sobre o PET	17.10.17	13:00	Sala do PET Administração
2	Inscrições: de 02.10 a	20.10.17	15:00	Presencial ou via Internet
5	Habilidades	23.10.17	14:00	Sala do PET Administração
6	Resultado 2	23.10.17	21:00	Internet
7	Entrevista	25.10.17	10:00	Sala 316 do Bloco novo do CH
8	Resultado Final	26.10.17	12:00	Internet
9	Efetivação dos novos alunos selecionados	01.11.17	08:00	Sala 316 do Bloco novo do CH

- 1.7. Divulgação do resultado: 26.10.2017.
- 1.8. Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.
- 1.9. Homologação do resultado final: 31.10.17.
- 1.10. Assinatura do Termo de Compromisso: 01.11.17.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever os **alunos do(s) Curso(s) de Graduação em Administração/Centro de Humanidades/UFCG** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado no(s) Curso(s) de Graduação Administração;
- ter concluído o primeiro período do Curso;
- apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete);
- não ser bolsista de qualquer outro programa;
- ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;

2.2. Documentação exigida:

- Histórico Acadêmico;
- Currículo Lattes;
- Formulário de Inscrição (enviar por *e-mail* no mesmo formato do modelo disponibilizado);
- Foto 3/4' (enviar por e-mail);
- Declaração do Candidato;
- Histórico Escolar;
- Relação de disciplinas Matriculadas no semestre atual;

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo de integrantes discentes será descrito pelo Tutor;

3.2. Membros da comissão de seleção

A comissão de seleção será composta por no mínimo dois professores universitários, sob a coordenação do tutor.

3.3. Momento pré-seleção

Com o intuito de proporcionar conhecimentos e orientações gerais aos candidatos sobre o PET e sobre o processo de seleção, será oferecida uma palestra no dia 17.10.17 às 13:00 no auditório principal do Centro de Humanidades.

3.4. Etapas de seleção

A seleção simplificada está especificada no Calendário Geral do Processo, apresentado no item 1.6.

Todos os resultados estarão disponíveis em (www.petadministracao.ufcg.edu.br) ou (sites.google.com/site/elmanopc/). Qualquer outra divulgação será realizada nesses mesmos *sites*.

3.5. Disponíveis 7 (sete) vagas, sendo uma para bolsista e seis para a condição de não bolsistas. Na medida em que for sendo disponibilizadas novas vagas de bolsas, estas serão remanejadas de acordo com o desempenho dos alunos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Informações sobre o PET Administração ou sobre a seleção podem ser obtidas no *site* (<http://petadministracao.ufcg.edu.br/>), por e-mail (petadmufcg@gmail.com) ou ainda (<https://sites.google.com/site/elmanopc/Home/projetos-1/ensino/pet-administracao-ufcg/selecao-2017-1>). Informações sobre o Programa de Educação Tutorial podem ser obtidas no Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>).
- 4.2. O presente edital terá duração de 11 meses a contar a partir da data de sua publicação.
- 4.3. O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.
- 4.4. Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).
- 4.5. Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Campina Grande (PB), 29 de setembro de 2017.

Elmano Pontes Cavalcanti
Tutor do grupo PET Administração / CH / UFCG